

18/04/2022

-

Ata número 09/2022

Sessão Ordinária

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcus Vinicius Braz Santos, Marcio Edriano Rottini e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se, então, a 9ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2022. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**, com a presença de vários munícipes. Aberta a presente Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os Vereadores. Após, Primeiro-Secretário fez a leitura do **EXPEDIENTE** e das correspondências da Casa. Em seguida, o Primeiro Secretário leu as indicações nº 48 e 49 de 2022. Deu-se então a **ORDEM DO DIA**: o Primeiro-Secretário fez então, a leitura do **Projeto de Lei nº 26/2022**, que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. **Requerimento 02/2022**, que tem por finalidade *Instaura Comissão Especial visando a intenção de medidas legais de política pública para resolver a questão do uso dos barracões industrial do Município de Itapejara D'Oeste*. Este Requerimento foi aprovado em votação única com oito votos. **Projeto de Lei do Poder Legislativo 04/2022**, que tem por finalidade *Institui sobre Políticas Públicas do Município de Itapejara D'Oeste, para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. Após, o Vereador José Valdir fez o uso da Tribuna para comentar sobre a sua indicação de por mais lixeiros no Bairro Industrial, pois há muito lixo e poucos tambores e necessita-se de mais. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo nº 011/2021, na folha nº 57. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 de abril de dois mil e vinte e dois.